



# 27 DE JULHO

## DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO





O Dia Nacional da Prevenção dos Acidentes de Trabalho foi instituído em 1972, através das Portarias nº 3.236 e 3.237, as quais tornaram obrigatórios os serviços de segurança e medicina do trabalho no Brasil.

As mulheres representam cerca de 38% dos acidentes de trabalho notificados no Brasil, sendo o setor da Saúde o maior em número de ocorrências envolvendo profissionais do sexo feminino.

Fonte: BRASIL, 2023





Identificou-se que no setor hospitalar, exposição de gestantes a agentes biológicos e o trabalho em turnos noturnos aumentam a probabilidade de:

- abortos espontâneos;
- partos prematuros;
- distúrbios hipertensivos da gestação.

Fonte: Vasconcelos et al, 2023



Desse modo, é necessário se atentar as medidas gerais de segurança tanto para mulheres quanto para gestantes no ambiente de trabalho.



# MEDIDAS DE SEGURANÇA

- Uso correto de jaleco, luvas, máscaras e se necessário óculos de proteção;
- Capacitação de biossegurança, manuseio e descarte correto de materiais perfurocortantes;
- Pausas regulares para descanso;
- Ambiente limpo e organizado.

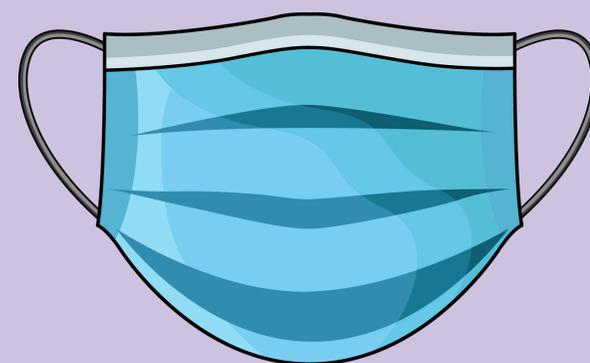
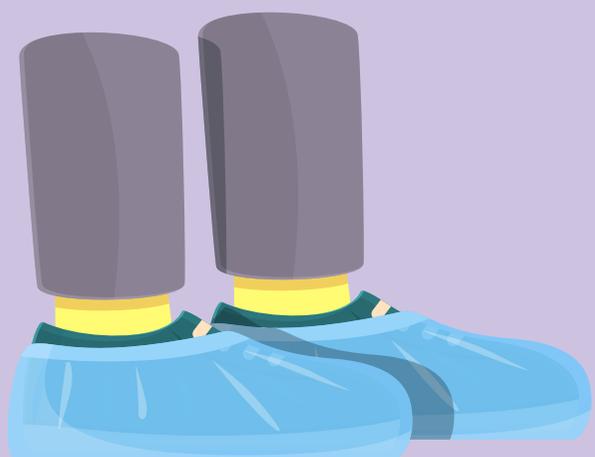


# PARA GESTANTES

- Ajustes na jornada de trabalho;
- Avaliação individual de riscos ocupacionais;
- Adequação ergonômica do posto de trabalho: cadeiras com suporte para a lombar, altura de bancada ajustável e limitação de períodos em pé contínuos.



Fonte: Fiocruz, 2021



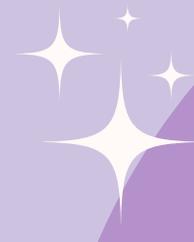


## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Indicadores de acidentes do trabalho do sexo feminino segundo as grandes regiões e unidades da federação (2021-2023). Brasília: MPS, 2023.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Cartilha de orientação à trabalhadora gestante e lactante da Fiocruz. Projeto Diálogos com a Enfermagem: Vivenciando a maternidade no trabalho, Programa Fiocruz Saudável. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

VASCONCELOS, S. W. et al. Gravidez e condições de trabalho no setor hospitalar: uma revisão de escopo. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, v. 21, n. 1, 2023.





GOSTOU? 

Ajude a compartilhar essa informação!

